



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

PROJETO DE INDICAÇÃO: 29/2026

Sugere ao Poder Executivo Municipal a implantação de atendimento psicológico nas escolas da rede municipal de ensino de Fortim, com ações voltadas ao acompanhamento emocional, prevenção à ansiedade, depressão, bullying e promoção da saúde mental dos estudantes.

A VEREADORA CAMILA OLIVEIRA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidades com o Regimento Interno da câmara municipal de Fortim, vem, respeitosamente, PROPOR o presente PROJETO DE INDICAÇÃO.

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Fortim que determine ao setor competente a implantação de atendimento psicológico nas escolas da rede municipal de ensino, promovendo ações de acolhimento, orientação, prevenção e acompanhamento da saúde mental dos estudantes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a saúde mental no ambiente escolar, promovendo acolhimento emocional, acompanhamento psicológico e ações preventivas voltadas às crianças e adolescentes da rede pública municipal de ensino.

A escola contemporânea vai além do ensino tradicional. Ela também exerce papel fundamental no desenvolvimento emocional, social e psicológico dos estudantes. Nesse contexto, a presença de profissionais da psicologia nas escolas representa um importante instrumento de cuidado, prevenção e apoio aos alunos, professores e famílias.

Atualmente, observa-se um crescimento significativo de casos de ansiedade, depressão, dificuldades emocionais, bullying, conflitos familiares e evasão escolar entre crianças e adolescentes. Muitas dessas situações impactam diretamente o rendimento escolar, a convivência social e o desenvolvimento pessoal dos estudantes.

A implantação do atendimento psicológico nas escolas contribuirá para a identificação precoce de dificuldades emocionais, proporcionando suporte adequado, acolhimento e orientação aos estudantes, além de auxiliar os profissionais da educação no enfrentamento de situações que afetam o ambiente escolar.

Além disso, a iniciativa encontra respaldo na Lei Federal nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e serviço social nas redes públicas de educação básica.

Do ponto de vista educacional e social, investir na saúde mental dos estudantes é investir na qualidade da educação, na prevenção de problemas futuros e na construção de um ambiente escolar mais humano, seguro e acolhedor. Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortim, em 19 de maio de 2026. Vereadora Camila Oliveira



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortim, 19 de Maio de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 19/05/2026
pelo CPF: ***.139.923-** no IP: 192.168.3.21*

Camila Oliveira Barbosa
Vereador(a) - PSB

Câmara Municipal de Fortim
www.fortim.ce.leg.br/materias/2503

